CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 010/2025

"REVOGA 'IN TOTUM' A LEI MUNICIPAL Nº 3646/2023"

. **LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 3646/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Artur Nogueira, 16 de abril de 2025.

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei complementar visa revogar no inteiro teor a lei Municipal nº 3646/2023.

Esta revogação foi necessária haja vista o pedido da família, cujo ofício segue anexo, ofício este solicitando a revogação ao Prefeito Municipal, onde, o Sr. Prefeito, encaminhou o ofício (que segue anexo) com a solicitação a este vereador, por ter sido o autor da proposição.

Assim, visando resguardar o interesse da família, que solicitou expressamente a referida revogação, apresentou a Casa referido projeto de lei

Portanto, rogo aos pares pela aprovação do presente projeto.

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal